



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 10/05/21

DATA: 06/05/2021

AUTORIA: PROFESSOR CHICO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 246/2021
Data: 07/05/2021 - Horário: 09:58
Legislativo - IND 88/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Poder Executivo que coloque um vigia/segurança, nos portões dos estabelecimentos de ensino CMEIs e Escolas Municipais.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de colocar um vigia/segurança em cada estabelecimento de ensino do Município, sendo eles CMEIs e Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que em decorrência do ocorrido na presente semana no Estado de Santa Catarina, ocasião em que um jovem invadiu uma instituição de ensino e tirou a vida de crianças e profissionais, bem como considerando ainda que esta não é a primeira vez que situações como essa ocorrem, indica ao Senhor Prefeito que viabilize a contratação de vigia/segurança para ficarem nos portões das instituições de ensino do Município, pois casos assim acabam assustando e atemorizando toda a comunidade escolar, e por essa razão, bem como para garantir a segurança de alunos e profissionais pede para que a presente indicação seja atendida.

PROFESSOR CHICO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 07/06/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES (9X0)